



Bruxelas, XXX  
[...] (2023) XXX final

**DOCUMENTO DE TRABALHO DOS SERVIÇOS DA COMISSÃO**

**Relatório dos cidadãos**

*que acompanha o documento*

**Proposta de recomendação do Conselho**

**«A Europa em Movimento — oportunidades de mobilidade para fins de aprendizagem para todos»**

{COM(2023) 719 final} - {SWD(2023) 719 final}

1. Introdução .....	2
2. Relatório dos cidadãos do painel de cidadãos da Comissão Europeia sobre a mobilidade para fins de aprendizagem.....	3
2.1. O painel .....	3
2.2. As recomendações.....	3
2.3. Próximas etapas.....	4
Anexo 1: Recomendações finais do painel de cidadãos europeu sobre mobilidade para fins de aprendizagem .....	6

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente documento de trabalho dos serviços da Comissão acompanha a proposta de recomendação do Conselho apresentada pela Comissão intitulada «A Europa em Movimento — oportunidades de mobilidade para fins de aprendizagem para todos» e inclui o relatório dos cidadãos do painel de cidadãos da Comissão Europeia sobre a mobilidade para fins de aprendizagem. As 21 recomendações finais formuladas pelos cidadãos no âmbito dos trabalhos do painel de cidadãos estão disponíveis no anexo.

## 2. RELATÓRIO DOS CIDADÃOS DO PAINEL DE CIDADÃOS DA COMISSÃO EUROPEIA SOBRE A MOBILIDADE PARA FINS DE APRENDIZAGEM

Na sequência das recomendações finais da Conferência sobre o Futuro da Europa, na Comunicação «Traduzir a visão estratégica em ações concretas» (de 17 de junho de 2022), a Comissão comprometeu-se a permitir que os painéis de cidadãos deliberassem e formulassem recomendações antes de serem apresentadas determinadas propostas políticas fundamentais.

O terceiro painel desta **nova geração de painéis de cidadãos**<sup>1</sup> foi organizado pela Direção-Geral da Educação, da Juventude, do Desporto e da Cultura, juntamente com a Direção-Geral do Emprego, dos Assuntos Sociais e da Inclusão e com a Direção-Geral da Comunicação, entre 5 de março de 2023 e 30 de abril de 2023, sobre a **mobilidade para fins de aprendizagem**.

O painel foi convocado no contexto dos trabalhos preparatórios da **proposta de recomendação do Conselho relativa à mobilidade para fins de aprendizagem, com o intuito de informar a Comissão da perspetiva dos cidadãos** e obter as suas recomendações.

### 2.1. O painel

O painel era **composto** por 142 cidadãos selecionados aleatoriamente, refletindo a diversidade da UE em termos de idade, género, contexto socioeconómico, educação e geografia (nacionalidade e residência urbana/rural). Durante três fins de semana, os cidadãos reuniram-se para formular recomendações sobre a forma como a União Europeia pode tornar as oportunidades de mobilidade para fins de aprendizagem uma realidade para todos.

Foram **assistidos** por moderadores e facilitadores profissionais, por peritos da Comissão e por um Comité do Conhecimento, que incluía peritos externos.

As deliberações do painel centraram-se na identificação de grupos-alvo para a mobilidade para fins de aprendizagem, bem como nos desafios e obstáculos ao acesso a este tipo de mobilidade. Os cidadãos trocaram ideias e perspetivas sobre como ultrapassar estes obstáculos, que foram consolidadas em recomendações finais.

### 2.2. As recomendações

Ao longo de três sessões do painel sobre a mobilidade para fins de aprendizagem, os cidadãos demonstraram um **elevado nível de empenho e participação** na elaboração de recomendações sobre como tornar as oportunidades de mobilidade para fins de aprendizagem acessíveis a todos. Levantaram dezenas de questões para compreender melhor a forma como os atuais programas de mobilidade para fins de aprendizagem funcionam, em especial o programa Erasmus+, e para identificar os principais obstáculos e facilitadores da mobilidade para fins de aprendizagem — que foram abordados pelos peritos. Entre as sessões, muitos destes cidadãos estudaram mais aprofundadamente o tema da mobilidade para fins de aprendizagem, tendo contactado, por exemplo, as suas comunidades locais, escolas e outros estabelecimentos de ensino.

As 21 recomendações apresentadas pelo painel — enumeradas no anexo — adotam uma abordagem global da promoção da mobilidade para fins de aprendizagem pelos Estados-Membros e pela Comissão. Destas 21 recomendações, cinco sublinham a importância de dispor de **sistemas de educação e formação inclusivos** e a necessidade de todos os intervenientes

---

<sup>1</sup> Em 2023, realizaram-se outros dois painéis de cidadãos: um sobre o desperdício alimentar e outro sobre os mundos virtuais.

desempenharem o seu papel para garantir que todos podem usufruir dos benefícios de uma Europa sem fronteiras, independentemente da sua idade, nível de ensino, origem e meios financeiros. A existência de medidas de inclusão específicas é considerada um fator essencial para uma **participação mais generalizada e diversificada** nos programas de mobilidade para fins de aprendizagem.

Durante as deliberações, os cidadãos salientaram a falta de sensibilização para as oportunidades de mobilidade para fins de aprendizagem disponíveis, em especial entre os aprendentes adultos e os aprendentes desfavorecidos. Por conseguinte, em cinco recomendações, foi salientada a importância de **sensibilizar os interessados e fornecer informações orientadas** especificamente para o nível mais próximo dos aprendentes de todas as idades, incluindo os aprendentes desfavorecidos. Quatro recomendações também atribuem uma importância significativa à melhoria da **aprendizagem de línguas**, nomeadamente através da utilização de novas tecnologias, enquanto fator essencial da mobilidade para fins de aprendizagem.

Três recomendações dizem respeito à **mobilidade dos trabalhadores para fins de aprendizagem** e as restantes quatro dizem respeito ao reconhecimento do **papel dos educadores** na organização deste tipo de mobilidade, a **uma integração mais profunda do setor do ensino e formação profissionais** em toda a UE, a **uma mobilidade para fins de aprendizagem mais ecológica** e a **uma distribuição mais equilibrada dos destinos desta mobilidade**.

### 2.3. Próximas etapas

A **proposta de recomendação do Conselho apresentada pela Comissão tem em conta as recomendações** do painel de cidadãos. A proposta visa **alargar o âmbito das oportunidades de mobilidade para fins de aprendizagem** a aprendentes, educadores e pessoal de todas as idades do ensino escolar, a intercâmbios de jovens no ensino e formação profissionais, no ensino superior e na educação de adultos, bem como apoiar a sua transição para o mercado de trabalho e a mobilidade profissional. A proposta coloca também uma **forte ênfase na mobilidade inclusiva**. Por conseguinte, a proposta está bem alinhada com as recomendações dos cidadãos, em especial no que diz respeito a alargar as oportunidades de mobilidade para fins de aprendizagem a pessoas de todas as idades e níveis socioeconómicos, promover a não discriminação e garantir um apoio financeiro adaptado. Embora as oportunidades de mobilidade para fins de aprendizagem para estes grupos e as medidas de inclusão específicas para as pessoas com menos oportunidades já estejam disponíveis no âmbito do programa Erasmus+, a proposta da Comissão visa oferecer ainda mais oportunidades a todos os aprendentes no âmbito de uma vasta gama de regimes transfronteiriços de mobilidade para fins de aprendizagem.

A importância de **reforçar a aprendizagem de línguas** em todas as fases do ensino e da formação, para permitir o acesso a oportunidades de mobilidade para fins de aprendizagem, é igualmente salientada na proposta da Comissão. Desta forma, é tida em conta a recomendação do painel de cidadãos sobre viver num espaço europeu multilingue.

A Comissão pretende igualmente dar importância à recomendação dos cidadãos relativa ao **fornecimento de informações orientadas e atempadas**, nomeadamente para incentivar os Estados-Membros a escolherem embaixadores da mobilidade para fins de aprendizagem. Assim, a proposta está bem alinhada com as recomendações dos cidadãos sobre os centros e serviços de informação, sobre os embaixadores para uma Europa mais móvel e sobre os mentores para o acolhimento no país de destino.

Em consonância com a recomendação do painel de cidadãos no sentido de reconhecer o papel dos educadores na mobilidade para fins de aprendizagem, a Comissão tenciona **promover o**

**reconhecimento e recompensar o trabalho do pessoal que prepara e executa projetos de mobilidade para fins de aprendizagem.** A proposta da Comissão visa igualmente **tornar a mobilidade para fins de aprendizagem mais sustentável do ponto de vista ambiental,** nomeadamente incentivando os Estados-Membros a tornarem as viagens com meios de transporte mais sustentáveis uma parte integrante da experiência de mobilidade, tanto nas viagens de e para destinos de mobilidade para fins de aprendizagem como durante os períodos de mobilidade.

Algumas das recomendações do painel também já estão a ser abordadas, pelo menos em parte, no âmbito do **programa Erasmus+ 2021-2027 e de outros programas da UE.** Por exemplo, no que diz respeito à recomendação sobre permitir a mobilidade das famílias para fins de aprendizagem, algumas agências nacionais Erasmus+ pagam um complemento à subvenção de apoio individual aos estudantes com filhos. O **apoio linguístico em linha** está aberto a todos os participantes em atividades de mobilidade no âmbito dos programas Erasmus+ e Corpo Europeu de Solidariedade. A iniciativa **ALMA**, financiada pelo Fundo Social Europeu Mais, proporciona uma **experiência profissional supervisionada noutra Estado-Membro da UE** a jovens desfavorecidos com idades compreendidas entre os 18 e os 29 anos.

A Comissão tenciona organizar um **evento de apresentação de observações para informar os participantes do painel de cidadãos sobre o seguimento dado às suas recomendações na cimeira de alto nível sobre a educação,** em 30 de novembro.

**ANEXO 1: RECOMENDAÇÕES FINAIS DO PAINEL DE CIDADÃOS EUROPEU SOBRE MOBILIDADE  
PARA FINS DE APRENDIZAGEM**

**Declaração de exoneração de responsabilidade: Os pontos de vista apresentados no presente relatório não são os pontos de vista da Comissão Europeia, mas sim dos cidadãos que participaram no painel. Não pode, em caso algum, considerar-se que estes pontos de vista refletem a posição oficial da Comissão ou dos seus serviços.**

**Recomendação 1**

**Uma língua veicular (língua franca) como instrumento de mobilidade para fins de aprendizagem**

O inglês encontra-se estabelecido como língua veicular na UE. É um meio de comunicação simples e comum. Por conseguinte, a UE deve recomendar aos Estados-Membros que ensinem o inglês como primeira língua estrangeira. A UE deve apoiar os Estados-Membros na criação, na atribuição de subvenções e no financiamento de programas para quem pretenda aprender inglês. Estes programas devem ser apoiados tanto nas escolas como fora delas. Devem ser oferecidos cursos de inglês de baixo custo fora das escolas a pessoas de todas as idades. Os programas devem ser bem publicitados e motivar as pessoas para aprender inglês.

**Justificação**

Uma língua veicular comum facilita os intercâmbios entre nações e culturas, o que não invalida uma Europa multilingue. O inglês é fácil de aprender e já é amplamente falado, especialmente pelos jovens.

## **Recomendação 2**

### **Viver num espaço europeu multilingue**

Uma das grandes características da UE é a existência das suas muitas línguas. A aprendizagem de línguas permite alargar horizontes. Por conseguinte, recomendamos o apoio a projetos multinacionais e multilingues, não só nas escolas, mas também fora delas. Tal pode ser concretizado através de apoio a intercâmbios, em especial de professores e estagiários. As pessoas devem ser incentivadas a participar na mobilidade para fins de aprendizagem. Estes projetos devem visar os participantes em intercâmbios, nomeadamente professores e estagiários que recorram à mobilidade para fins de aprendizagem. Uma forma de motivar as pessoas a aprender outras línguas é disponibilizar financiamento da UE. As informações sobre os projetos existentes e futuros devem ser mais bem divulgadas e comunicadas.

### **Justificação**

Os professores devem poder alargar os seus horizontes através da experiência da mobilidade para fins de aprendizagem e partilhar essa experiência logo que regressem às suas próprias escolas. A participação na mobilidade para fins de aprendizagem cria uma base sólida para o ensino das línguas. O conhecimento de muitas línguas facilita o conhecimento dos diferentes países e culturas, o que aumenta a probabilidade de os participantes vivenciarem a diversidade da Europa. A existência de programas de baixo custo e de fácil acesso pode ajudar a apoiar e a motivar pessoas de todas as idades a aprender mais línguas.



### **Recomendação 3**

#### **Alargamento dos atuais programas de mobilidade para fins de aprendizagem a pessoas de todas as idades e níveis socioeconómicos**

Recomendamos que a UE estabeleça um quadro para os regimes de mobilidade para fins de aprendizagem que inclua pessoas de todas as idades. Este quadro poderá ser dirigido a pessoas ou grupos interessados na mobilidade para fins de aprendizagem, mas que não façam parte de uma instituição formal, incluindo, por exemplo, desempregados, pessoas à procura de emprego ou pessoas oriundas de meios socioeconómicos mais desfavorecidos. No entanto, o quadro não se deve limitar a estes grupos.

Os programas existentes, por exemplo o Corpo Europeu de Solidariedade ou a iniciativa Discover EU, devem ser alargados a pessoas de todas as idades e promovidos através de uma plataforma. Idealmente, as pessoas que participam na mobilidade para fins de aprendizagem devem ter a oportunidade de permanecer em alojamento privado. Assim, é possível manter os custos a um nível baixo e permitir uma ligação mais estreita e uma maior compreensão das culturas e línguas estrangeiras. Todos os cidadãos da UE devem poder candidatar-se a este programa. Devem poder candidatar-se caso a caso, indicando claramente os seus objetivos de aprendizagem.

#### **Justificação**

Desta forma, a identidade europeia e as normas e valores comuns são reforçados em todos os estratos da sociedade. Particularmente as pessoas que receberam pouco apoio familiar ou social devido à sua origem poderão, através de um programa alargado, vivenciar a proximidade intercultural e adquirir uma melhor compreensão intercultural.

#### **Recomendação 4**

#### **Promover uma integração mais profunda do setor da formação profissional em toda a UE**

Recomendamos que a União Europeia estabeleça um melhor sistema de incentivos para que os intervenientes no setor da formação profissional promovam o conhecimento e o acesso às oportunidades existentes. Estes intervenientes incluem escolas profissionais, estagiários, associações de artes e ofícios e organismos setoriais, como câmaras nacionais de comércio e indústria.

Para criar um melhor sistema de incentivos, os centros de excelência profissional existentes devem ser mais visíveis e promover a mobilidade para fins de aprendizagem em maior escala. Os intervenientes acima referidos devem criar uma rede mais profundamente integrada para reduzir os obstáculos ao acesso e melhorar a qualidade da formação profissional.

#### **Justificação**

Gostaríamos de melhorar a qualidade da formação profissional europeia, em especial em domínios prioritários como a transformação ecológica, a segurança informática, os serviços públicos essenciais e os cuidados de saúde. Além disso, através da criação de uma rede fixa e mais prática, as empresas de menor dimensão teriam também um melhor acesso à mobilidade para fins de aprendizagem. Por outro lado, seria assim assegurada a qualidade da formação profissional. Por fim, a aplicação desta recomendação aumentaria o nível geral de competências na UE e criaria uma forma de captação de cérebros nos Estados-Membros.

## **Recomendação 5**

### **Permitir a mobilidade das famílias para fins de aprendizagem**

Recomendamos que a UE crie um programa-piloto de mobilidade intergeracional para fins de aprendizagem que permita a mobilidade conjunta de vários membros da família, abordando assim as constelações familiares.

Recomendamos o lançamento de um novo projeto-piloto, eventualmente no âmbito de um programa já existente, no qual sejam tidas em conta as pessoas com crianças. O projeto-piloto deve ser avaliado em função da sua relação custo-eficácia para depois se decidir se deve ser alargado.

### **Justificação**

Esta medida incentiva o diálogo intergeracional em toda a UE no âmbito dos seus programas de mobilidade. Além disso, facilita o acesso à mobilidade das pessoas com filhos pequenos. Esta solução tem potencial para envolver na mobilidade as crianças em idade escolar e os pais: as crianças poderão frequentar a escola e os pais poderão participar em programas de educação de adultos.

## **Recomendação 6**

### **Programa da UE que promova modelos híbridos de mobilidade para fins de aprendizagem destinados aos trabalhadores**

Recomendamos o desenvolvimento de um programa da UE que promova modelos híbridos de mobilidade para fins de aprendizagem destinados aos trabalhadores.

Através desse programa, os trabalhadores podem frequentar cursos em diferentes áreas de estudo. Os cursos do programa devem ser concluídos num prazo máximo de seis meses. Podem ser cursos específicos de línguas, mas podem também abordar temas relacionados com as profissões dos trabalhadores. Através destes cursos, os trabalhadores podem adquirir um nível mais elevado de proficiência na sua profissão, incluindo experiências práticas. Os trabalhadores podem realizar parte da formação em linha e a outra parte no estrangeiro. Para tal, devem frequentar estabelecimentos de ensino no estrangeiro, por exemplo, universidades ou centros de formação profissional (dependendo dos estabelecimentos existentes em cada país). A entidade empregadora é obrigada a libertar o trabalhador durante o período da experiência no estrangeiro e também por algum tempo durante o curso em linha. Além disso, o emprego do trabalhador deve estar garantido no momento do seu regresso. No entanto, a entidade empregadora não tem de continuar a pagar o salário do trabalhador durante esse período, devendo o custo de vida no estrangeiro ser coberto por um fundo da UE. A saúde e a segurança social também devem ser abrangidas.

### **Justificação**

A experiência adquirida pelos trabalhadores no estrangeiro beneficia todas as partes: o trabalhador pode desenvolver-se pessoal e profissionalmente. A entidade empregadora recebe um trabalhador mais qualificado após o seu regresso. Além disso, as empresas beneficiam das experiências dos seus trabalhadores no estrangeiro quando estes transmitem os seus conhecimentos aos colegas, por exemplo, sob a forma de formação.

É fundamental oferecer modelos híbridos. Muitas vezes, as pessoas na vida profissional ou com filhos só podem deslocar-se ao estrangeiro por um período limitado de tempo. Necessitam da flexibilidade dos modelos híbridos. Além disso, as entidades empregadoras apenas têm de libertar os seus trabalhadores por períodos mais curtos se estes puderem participar da experiência de aprendizagem em linha.

Para efeitos deste programa específico, não recomendamos intercâmbios diretos de trabalhadores entre empresas da UE devido ao risco de recrutamento de talentos e de fuga de cérebros. Queremos explicitamente promover a mobilidade para fins de aprendizagem através de prestadores de serviços educativos e não através da mobilidade laboral. No entanto, os intercâmbios entre empresas podem ser úteis em alguns setores e facilitados através de outros programas de mobilidade para fins de aprendizagem.

## **Recomendação 7**

### **Melhorar a aprendizagem de línguas através das novas tecnologias**

A Comissão Europeia deve investir na utilização de ferramentas tecnológicas (IA) no quadro da mobilidade para fins de aprendizagem, a fim de complementar a aprendizagem de línguas. A UE deve investir em tecnologias digitais para apoiar a mobilidade para fins de aprendizagem, a par da aprendizagem presencial. A presente recomendação aplica-se à preparação para a mobilidade para fins de aprendizagem e ao próprio período de mobilidade.

As ferramentas tecnológicas devem ser gratuitas. As novas tecnologias devem ser utilizadas especialmente nas fases iniciais da aprendizagem de línguas. Devem ainda ser utilizadas de forma a chegar a todos os cidadãos que recorrem à mobilidade para fins de aprendizagem (por exemplo, estudantes, pensionistas, etc.).

A Comissão Europeia deve complementar a atual plataforma EU Academy com os mais recentes desenvolvimentos em matéria de IA através de uma aplicação. A utilização específica da IA pode incluir a aprendizagem, o reforço do vocabulário, a interpretação sincronizada e a possibilidade de comunicação entre os utilizadores na aplicação pode incluir a aprendizagem, o reforço do vocabulário, a interpretação sincronizada e a comunicação entre os utilizadores na aplicação.

### **Justificação**

A Comissão Europeia deve tirar partido das tecnologias mais recentes para melhorar a aprendizagem de línguas no âmbito da mobilidade para fins de aprendizagem. Os sistemas de IA podem analisar o sucesso da aprendizagem e desenvolver mais rapidamente programas de aprendizagem personalizados com base nas necessidades e nas competências.

## **Recomendação 8**

### **Divulgar e promover programas de línguas**

A Comissão Europeia deve divulgar mais intensamente os seus próprios programas de línguas existentes e promover os programas de línguas existentes a nível nacional e regional.

O grupo-alvo inclui todas as pessoas que desejam participar em regimes de mobilidade para fins de aprendizagem e utilizar os programas de línguas existentes nos seus países de origem e de acolhimento a nível nacional e regional.

#### **I) Antes da estadia:**

A UE deve divulgar os seus programas de línguas através do envio de mensagens de correio eletrónico, de publicidade direcionada nas redes sociais e de relações públicas.

Deve desenvolver-se um programa de mentoria. O mentor designado deve prestar apoio sobre a forma de melhorar as competências linguísticas antes das estadias de mobilidade para fins de aprendizagem.

Deve também desenvolver-se um programa de embaixadores com pessoas que já participaram em regimes de mobilidade para fins de aprendizagem. Os embaixadores informam e promovem a mobilidade para fins de aprendizagem nas escolas, nas universidades e nas empresas e partilham as suas experiências de aprendizagem de línguas.

#### **II) Durante a estadia:**

O mentor prestará apoio local à chegada ao destino. O programa de mentoria incluirá componentes culturais e linguísticas para ajudar a pessoa que participa na mobilidade para fins de aprendizagem.

### **Justificação**

De acordo com as estatísticas (Eurobarómetro Flash, 2020), a aprendizagem de línguas é um dos principais obstáculos que impedem as pessoas de participar em regimes de mobilidade para fins de aprendizagem.

## **Recomendação 9**

### **Implantação e adaptação de centros e serviços de informação Erasmus+**

Consideramos a acessibilidade e a harmonização da informação sobre o programa Erasmus+ um elemento fundamental. Através do aumento e da reafetação proporcionais do orçamento dos programas Erasmus+ e Erasmus para a mobilidade de adultos, propomos a utilização de infraestruturas existentes específicas dos Estados-Membros para a criação de gabinetes Erasmus+. Referimo-nos a infraestruturas nacionais e locais, específicas da população-alvo: população não ativa, população ativa, jovens. É dada especial atenção aos adultos que participam em programas de aprendizagem (centros de emprego, correios, clubes desportivos, programas sociais, associações locais, centros para adultos com mobilidade reduzida, etc.). Para coordenar estes gabinetes, a existência de uma estrutura de referência nacional sob a égide do organismo europeu seria um ponto de referência para a divulgação de informação sobre os serviços oferecidos junto dos gabinetes locais. Para promover estes gabinetes locais, recomendamos o desenvolvimento de uma comunicação europeia estruturada a nível dos gabinetes locais, que indique a existência desses gabinetes e os serviços prestados, tendo em conta todos os canais de comunicação.

### **Justificação**

Considerando o mosaico europeu de programas (Eurodesk, Europe Direct, etc.), a questão da acessibilidade e da harmonização da informação sobre o Erasmus+ parece-nos crucial. Estes gabinetes locais poderão oferecer uma vasta gama de serviços (em coordenação com o quadro nacional):

- contacto com uma rede de pessoas no país de acolhimento disponíveis para estabelecer uma ligação desde o momento da chegada (apoio linguístico, informações administrativas, aconselhamento em matéria de transportes, alojamento, cuidados de saúde, apoio psicológico, etc.) e durante toda a estadia, de acordo com as suas necessidades específicas,
- ênfase especial no alojamento: uma base de dados local partilhada que forneça informações sobre o alojamento disponível, a preços acessíveis e recomendado, com especial destaque para a acessibilidade destas opções de alojamento para todos, incluindo para as pessoas com deficiência,
- apoio financeiro específico adaptado às necessidades específicas da pessoa em mobilidade: cuidados de saúde (assistência física e psicológica), assistência em matéria de acolhimento de crianças e transportes,
- um sistema de apoio linguístico antes e durante o intercâmbio,
- criação de uma plataforma de apoio e informação sobre a acessibilidade de alojamento e transportes para as pessoas com necessidades especiais, a fim de as orientar e aconselhar ao longo da sua estadia.

## **Recomendação 10**

### **Assegurar apoio financeiro adaptado a todas as pessoas que participam na mobilidade para fins de aprendizagem**

Recomendamos o aumento do orçamento global para permitir uma distribuição mais inclusiva e mais alargada dos recursos pelos participantes na mobilidade para fins de aprendizagem (incluindo estudantes, estagiários, trabalhadores por conta de outrem e por conta própria, mas também empresas de maior ou menor dimensão). Todos devem ter a oportunidade de receber apoio financeiro e o montante deve depender de fatores socioeconómicos: o custo de vida nos países de acolhimento, a capacidade financeira dos participantes e as necessidades especiais relacionadas com deficiências físicas e doenças. Tal deve ser concretizado através do estabelecimento de critérios de atribuição comuns a nível europeu, centrados nos contextos individuais e nas necessidades socioeconómicas das pessoas que se candidatam à mobilidade para fins de aprendizagem (sem atender a classificações). Além disso, o apoio financeiro será transferido para os participantes individuais ao longo de todo o processo. Este orçamento reforçado permite igualmente incentivar o intercâmbio de trabalhadores entre empresas, com base nas necessidades financeiras dos trabalhadores e em função da dimensão das empresas. O pessoal que avalia as pessoas que participam na mobilidade para fins de aprendizagem deve ser financeiramente recompensado pelo seu trabalho.

### **Justificação**

Esta recomendação tornará o sistema de mobilidade educativa mais equitativo, inclusivo e acessível a todos os residentes na União Europeia, oriundos de todos os quadrantes, que queiram participar na mobilidade para fins de aprendizagem, e eliminará os principais obstáculos financeiros à participação.



## **Recomendação 11**

### **Embaixadores para uma Europa mais móvel**

Recomendamos a criação de um programa de embaixadores em cada país da UE. Os embaixadores serão responsáveis pela divulgação e promoção dos programas de mobilidade para fins de aprendizagem existentes. Os embaixadores promoverão a mobilidade no estrangeiro para todos os tipos de grupos-alvo (crianças, estudantes, formandos, trabalhadores, idosos) e em todos os tipos de organizações (escolas, universidades, empresas, associações, etc.). Será um emprego a tempo inteiro remunerado pelas agências nacionais Erasmus. O orçamento destas agências será reafetado para dar prioridade ao trabalho dos embaixadores. Este orçamento será adaptado às necessidades do país (número de habitantes, número de pessoas que já beneficiam de programas de mobilidade, etc.).

Os embaixadores devem possuir experiência em matéria de mobilidade e partilhá-la. Devem ser pessoas de espírito aberto e com boas capacidades de comunicação. Os embaixadores devem refletir a diversidade dos perfis das pessoas que pretendem deslocar-se para o estrangeiro, para que cada grupo possa identificar-se com eles.

É possível ser embaixador durante um longo período de tempo. No entanto, incentiva-se o recrutamento regular de novas pessoas com experiências recentes de mobilidade para fins de aprendizagem. Deve ser implementada uma boa estrutura de comunicação sobre o programa de embaixadores (redes sociais, campanhas publicitárias, etc.).

### **Justificação**

Em muitos países europeus, as pessoas nem sequer conhecem as oportunidades de mobilidade para fins de aprendizagem existentes e sentem-se muitas vezes inseguras. Têm medo de experiências no estrangeiro. É importante estimular a curiosidade e eliminar o receio de viajar para o estrangeiro. O Erasmus+ destina-se a grupos específicos como os estudantes. Os estudantes compreendem bem o funcionamento do Erasmus+, mas outros grupos (para além dos estudantes do ensino superior) sentem-se algo excluídos das oportunidades de mobilidade para fins de aprendizagem. Embora exista muita informação disponível, ela não está a chegar às pessoas. Os embaixadores podem ajudar a aproximar as pessoas das oportunidades que já existem. Ter alguém com quem falar diretamente, que possa tranquilizar as pessoas e responder às suas perguntas é mais eficaz do que ler um documento.

## **Recomendação 12**

### **Mentores para um melhor acolhimento no país de destino**

Recomendamos que as pessoas em regimes de mobilidade sejam bem acolhidas no país de destino e que a sua integração seja facilitada por uma rede de orientadores. O orientador é uma pessoa do país de destino, com conhecimento da cultura desse país e que está disponível para dar apoio ao recém-chegado durante a sua estadia. O orientador será responsável por prestar apoio à pessoa antes da partida (informação sobre alojamento, transportes, procedimentos administrativos, etc.). Ajudará o recém-chegado durante a estadia, especialmente no que diz respeito aos procedimentos locais. Ajudará também a pessoa a desenvolver a sua vida social no país. Os orientadores trabalharão numa base voluntária, mas serão reembolsados por algumas das suas despesas. Já existem redes de apoio à integração (ESN, Erasmus Mundus, EuroPeers, etc.), mas apenas para estudantes. Propomos reforçá-las, agrupá-las e alargá-las a outros grupos (crianças, trabalhadores, idosos, formandos, etc.). A criação de uma plataforma pode facilitar o contacto entre os orientadores e os recém-chegados.

### **Justificação**

As pessoas podem sentir-se isoladas durante o intercâmbio de mobilidade. Os orientadores podem ajudá-las a sentir-se mais seguras e mais tranquilas. Seria muito útil dispor de informações antes da partida, o que pode reduzir o receio de viajar para o estrangeiro. As pessoas disporiam de todas as informações sobre o país de destino e saberiam que têm alguém à sua espera à chegada. Este aspeto tranquilizaria tanto as pessoas que se deslocam para o estrangeiro como os seus familiares, em especial os pais. Os orientadores seriam particularmente importantes para as pessoas em regimes de mobilidade para fins de aprendizagem em instituições não académicas ou em zonas rurais.

### **Recomendação 13**

#### **Por uma mobilidade para fins de aprendizagem mais ecológica!**

Recomendamos que sejam oferecidos a todos os participantes em regimes de mobilidade para fins de aprendizagem incentivos para um acesso mais económico a transportes ecológicos (durante a deslocação e a estadia no país de acolhimento). Estas opções dariam também aos participantes a possibilidade de terem um estilo de vida ecológico mais acessível do ponto de vista económico nos países de destino, utilizando opções de transporte sustentáveis para ir trabalhar, pernoitando em hotéis ecológicos, etc. Estas opções amigas do ambiente devem ser devidamente comunicadas pela Comissão Europeia antes de os participantes viajarem para o país de destino.

#### **Justificação**

A presente recomendação deve-se à necessidade de incentivar os participantes em regimes de mobilidade para fins de aprendizagem, através de incentivos económicos, a utilizar meios de transporte sustentáveis quando se deslocam para outro país, mas também quando já estão a residir nesse novo país.

## **Recomendação 14**

### **Reconhecer o papel dos educadores na mobilidade para fins de aprendizagem!**

Recomendamos que os educadores que prestam apoio aos estudantes em programas de mobilidade para fins de aprendizagem sejam oficialmente reconhecidos como «coordenadores internacionais». Devem ser compensados pela carga de trabalho adicional e pelo tempo despendido. Devem ser facilmente reconhecíveis no seu estabelecimento de ensino, receber formação e uma certificação, o que os incentivará a aconselhar e a apoiar os estudantes em programas de mobilidade para fins de aprendizagem, nomeadamente a nível dos procedimentos administrativos, transmitindo simultaneamente a visão e os valores europeus. Estes «coordenadores internacionais» devem ser considerados como pessoas de confiança. Devem ainda organizar atividades que promovam a mobilidade para fins de aprendizagem ao longo do ano.

### **Justificação**

Os educadores devem ser valorizados e reconhecidos pelo seu trabalho adicional e devem fornecer informação e orientações melhores e mais acessíveis sobre as oportunidades disponíveis.

## **Recomendação 15**

### **Apoio financeiro ao desenvolvimento profissional dos trabalhadores**

Recomendamos que a UE conceda incentivos financeiros a:

- Pequenas e médias empresas que pretendam enviar os seus trabalhadores para o estrangeiro a fim de participarem em cursos de formação e posteriormente partilharem os conhecimentos adquiridos com os seus colegas e parceiros.
- Trabalhadores (desempregados ou em situação de emprego precário) que frequentam uma mobilidade para fins de formação numa empresa de acolhimento a fim de atualizarem as suas competências e progredirem nas suas carreiras. A empresa de acolhimento recebe também um logótipo europeu oficial para o seu sítio Web.

O apoio financeiro cobrirá os custos fixos dos trabalhadores (por exemplo, alojamento, transportes, etc.). A UE, as empresas, o trabalhador ou o centro de emprego podem cofinanciar o intercâmbio de aprendizagem, para que o trabalhador ou a empresa o encare com a maior seriedade. O nível de cofinanciamento depende do tipo de mobilidade para fins de aprendizagem e dos beneficiários. Estes intercâmbios de aprendizagem também se realizam entre o setor privado (por exemplo, ONG, empresas, organizações) e o setor público (por exemplo, instituições, UE, etc.), bem como entre outros tipos de áreas de trabalho. Os sindicatos e as associações de trabalhadores podem apoiar o desenvolvimento destes programas.

#### **Justificação**

Desta forma, qualquer empresa, independentemente das suas possibilidades económicas, pode enviar os seus trabalhadores em programas de intercâmbio para fins de melhoria das suas competências. Além disso, qualquer empresa que pretenda acolher um trabalhador pode fazê-lo sem ter de pagar a sua estadia ou salário.

## **Recomendação 16**

### **Informação sobre a mobilidade dos trabalhadores na Europa**

Recomendamos que a UE crie e administre uma plataforma de informação dedicada às oportunidades de mobilidade para fins de aprendizagem destinadas aos trabalhadores de todos os tipos de setores (privado, público, etc.). O objetivo da plataforma é interligar as empresas e os trabalhadores e deve ser universalmente acessível. Cada participante regista a sua carteira: as empresas que queiram ser entidades de acolhimento fornecem informações sobre a sua oferta e os trabalhadores apresentam os seus contributos e objetivos para uma experiência de aprendizagem. A plataforma incluirá igualmente informações sobre os diferentes tipos de financiamento disponíveis e hiperligações para outros sítios Web conexos. Os trabalhadores que tenham participado em programas de mobilidade para fins de aprendizagem devem partilhar as suas experiências através de um relatório. Esta plataforma ajudaria a coordenar melhor o intercâmbio de trabalhadores e a gerir os procedimentos administrativos de uma forma mais simplificada e harmonizada.

### **Justificação**

A plataforma proposta permitiria às entidades empregadoras partilhar informações sobre as oportunidades existentes e formas de implementar estes intercâmbios. Além disso, seria um espaço comum para os trabalhadores conhecerem as oportunidades disponíveis no mercado no que diz respeito à mobilidade para fins de aprendizagem.

## **Recomendação 17**

### **Campanhas de informação orientadas sobre mobilidade para fins de aprendizagem**

Recomendamos a implementação de campanhas de informação mais limitadas e orientadas para dois grupos-alvo diferentes: a) adolescentes/estudantes e b) adultos (profissionais, trabalhadores, etc.). Cada grupo requer uma abordagem distinta. O primeiro instrumento que podemos utilizar são os embaixadores com experiência prévia em mobilidade para fins de aprendizagem, que podem promovê-la tanto junto dos adolescentes como dos adultos/profissionais, partilhando as suas «histórias de sucesso». Esta medida poderia também ser eficaz para grupos como os idosos, etc. Estes embaixadores poderiam ser colocados em balcões nas câmaras municipais e visitar escolas e outros locais. Deve ser incluída uma pessoa especializada nas questões técnicas e práticas da mobilidade para fins de aprendizagem. O segundo instrumento, orientado para os estudantes e os jovens, pode ser uma forma híbrida e criativa de chegar a estes grupos, por exemplo, através das redes sociais (marcadores, informação em linha, etc.) e de *kits* de informação físicos sobre a mobilidade para fins de aprendizagem. Este tipo de campanha poderia conduzir a uma maior circulação da informação e a um «efeito de bola de neve».

#### **Justificação**

A falta de conhecimento sobre a mobilidade para fins de aprendizagem torna impossível a participação das pessoas nos programas de mobilidade. O acesso à informação alargará a participação.

## **Recomendação 18**

### **Medidas e atividades para promover a não discriminação na mobilidade para fins de aprendizagem**

Estabelecemos uma distinção entre os jovens nas escolas e os adultos nos locais de trabalho e abordamos questões específicas de cada um destes contextos. Asseguramos que as escolas e os locais de trabalho são espaços não discriminatórios para os adolescentes e os profissionais no que diz respeito a vários fatores, como a idade, o género, a saúde, a orientação sexual, a religião, etc. Para alcançar este objetivo, a Comissão Europeia tem de afetar fundos e recursos às diferentes partes envolvidas: famílias de acolhimento no caso dos adolescentes, empresas e ONG no caso dos adultos. São necessárias as seguintes atividades: as famílias e as empresas de acolhimento devem estar preparadas para as implicações de acolher alguém, devendo receber formação por parte de pessoas especializadas em questões interculturais (mediadores). Este aspeto é particularmente importante para os grupos mais vulneráveis. Estas atividades podem contribuir para melhorar a experiência de mobilidade e minimizar a discriminação. Além disso, devem ser concedidos incentivos às famílias e às empresas para que continuem a dar-lhes apoio.

### **Justificação**

É importante garantir a segurança e a «unidade na diversidade» para os estudantes e adultos em mobilidade.



## **Recomendação 19**

### **Superar os preconceitos promovendo uma distribuição mais equilibrada das colocações Erasmus+**

A fim de incentivar os cidadãos a candidatar-se a um conjunto mais diversificado de destinos Erasmus+, recomendamos ações a dois níveis:

1. A nível institucional da UE: recomendamos que a Comissão formule princípios que as instituições que participam no Erasmus+ devem ter em conta quando decidem e renovam acordos de parceria com outras instituições de ensino.

Para complementar este aspeto, a Comissão poderá também desenvolver uma plataforma em linha em que os candidatos possam indicar os seus interesses, línguas, preferências, etc. e, em seguida, receber sugestões de destinos adaptados ao seu perfil. Este sistema de «recomendação» poderia aumentar a diversidade de locais, incentivando as pessoas a deslocar-se para sítios que, de outro modo, não teriam considerado.

2. A nível dos Estados-Membros: recomendamos que os Estados-Membros tomem medidas para aumentar o número de participantes Erasmus+ que recebem. Os Estados-Membros podem incentivar os seus estabelecimentos de ensino nacionais a oferecer mais cursos em inglês.

### **Justificação**

Esta recomendação é importante por duas razões principais:

Se determinados Estados-Membros/destinos forem considerados menos desejáveis, poderão ser desperdiçadas vagas disponíveis no programa Erasmus+. Alguns países, como a Espanha, estão sobrelotados, mas haveria mais vagas disponíveis para participantes no programa Erasmus se as pessoas fossem incentivadas a deslocar-se para destinos mais diversificados.

Em segundo lugar, se as pessoas se deslocarem para novos locais sobre os quais não disponham de muita informação, ou se descobrirem novas culturas, a sua compreensão de outras culturas aumentará e poderão mais facilmente superar preconceitos, etc.

## **Recomendação 20**

### **Avaliar as barreiras administrativas com que se deparam os trabalhadores e as entidades empregadoras e formas de superá-las**

Recomendamos que a Comissão Europeia faça uma avaliação das barreiras com que se deparam os trabalhadores que participam em programas de mobilidade para fins de aprendizagem (por exemplo, contribuições para a segurança social, pensões). Na sua avaliação, a Comissão deve também ter em conta as necessidades e as motivações das entidades empregadoras para enviar os seus trabalhadores para o estrangeiro. Com base nesta avaliação, a Comissão pode propor novas medidas para superar estas barreiras.

### **Justificação**

Existe o risco, em especial para os trabalhadores, de não poderem deslocar-se para o estrangeiro devido à existência de demasiadas barreiras administrativas, por exemplo, relacionadas com a segurança social ou com as pensões. Os trabalhadores podem transferir facilmente estes benefícios entre Estados-Membros? Os cidadãos precisam de ser apoiados para fazer face a estes desafios administrativos. Por isso, recomendamos que a Comissão Europeia realize um estudo sobre estes desafios, para que possam ser resolvidos de forma eficaz.

## **Recomendação 21**

### **Promoção de uma estratégia de comunicação específica para o Erasmus+**

Recomendamos que todos os cidadãos da UE tomem conhecimento do programa Erasmus+ no prazo de três anos. Este objetivo deve ser alcançado através da criação de uma estratégia de comunicação eficaz dirigida a grupos específicos que não têm conhecimento nem estão informados sobre o Erasmus+ e o Corpo Europeu de Solidariedade. Estes grupos incluem, entre outros, pessoas com deficiência, trabalhadores, pessoas desempregadas, pessoas financeiramente desfavorecidas, pessoas que vivem em zonas rurais, pessoas sem qualificações de nível superior e pessoas em risco de exclusão social.

### **Justificação**

Existem muitas oportunidades e programas de mobilidade para fins de aprendizagem, como o Erasmus+ e o Corpo Europeu de Solidariedade. Além disso, já foram criados centros de informação como a plataforma Erasmus+ e a aplicação Erasmus+. No entanto, estas informações não são facilmente acessíveis e não chegam a todos os grupos pertinentes. Consequentemente, recomendamos a fixação de um objetivo: chegar a todos os cidadãos da UE no prazo de três anos, através da criação de campanhas orientadas que permitam chegar a grupos-alvo específicos que possam não ter acesso ou não beneficiar da informação atualmente disponível.

Os cidadãos avaliaram todas as recomendações com base numa escala de 1 a 6. O valor 1 significa «oponho-me totalmente à recomendação» e o 6 «apoio totalmente a recomendação». Estava igualmente prevista a possibilidade de abstenção.

<b>n.º</b>	<b>Recomendação</b>	<b>Média</b>
1.	Uma língua veicular (língua franca) como instrumento de mobilidade para fins de aprendizagem	5,0
2.	Viver num espaço europeu multilingue	4,8
3.	Alargamento dos atuais programas de mobilidade para fins de aprendizagem a pessoas de todas as idades e níveis socioeconómicos	4,8
4.	Promover uma integração mais profunda do setor da formação profissional em toda a UE	4,8
5.	Permitir a mobilidade das famílias para fins de aprendizagem	3,9
6.	Programa da UE que promova modelos híbridos de mobilidade para fins de aprendizagem destinados aos trabalhadores	4,8
7.	Melhorar a aprendizagem de línguas através das novas tecnologias	4,4
8.	Divulgar e promover programas de línguas	4,9
9.	Implantação e adaptação de centros e serviços de informação Erasmus+	4,9
10.	Assegurar apoio financeiro adaptado a todas as pessoas que participam na mobilidade para fins de aprendizagem	4,7
11.	Embaixadores para uma Europa mais móvel	4,9
12.	Mentores para um melhor acolhimento no país de destino	5,0
13.	Por uma mobilidade para fins de aprendizagem mais ecológica!	4,5
14.	Reconhecer o papel dos educadores na mobilidade para fins de aprendizagem!	4,8
15.	Apoio financeiro ao desenvolvimento profissional dos trabalhadores	4,9
16.	Informação sobre a mobilidade dos trabalhadores na Europa	5,1
17.	Campanhas de informação orientadas sobre mobilidade para fins de aprendizagem	5,0

18.	Medidas e atividades para promover a não discriminação na mobilidade para fins de aprendizagem	4,4
19.	Superar os preconceitos promovendo uma distribuição mais equilibrada das colocações Erasmus+	4,6
20.	Avaliar as barreiras administrativas com que se deparam os trabalhadores e as entidades empregadoras e formas de as superar	4,8
21.	Promoção de uma estratégia de comunicação específica para o Erasmus+	5,0